



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2298/2023

Em, 02 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI
4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 277.952,39 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÃO

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.2.023.	ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB		
85 - 3.1.90.11.00.00 26000010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –		
	PESSOAL CIVIL	R\$	277.952,39
	Total Suplementação:	R\$	277.952,39

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

REDUÇÃO

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.2.023.	ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB		
06 - 3.3.90.39.00.00 26000010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

PESSOA JURÍDICA	R\$	2.845,62
06.001.10.302.0011.1.361. REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO		
64 - 4.4.90.51.00.00 26010060 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	68.000,00
06.001.10.302.0011.1.364. AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - PROPOSTA: 09536.254000/1200-01		
65 - 4.4.90.52.00.00 26010060 EQUIP. E MATERIAL PERM.	R\$	101.300,00
06.001.10.302.0011.1.365. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERM. PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUN. MASSAO OKAMOTO.		
67 - 4.4.90.52.00.00 26000010 EQUIPAM. E MATERIAL PERM.	R\$	105.806,77
Total Redução:		R\$ 277.952,39

Art. 2º Fica alterado parcialmente no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de outubro de 2023.

APROVADO

EM 02/10/2023

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 09/10/23

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 09/10/23

Lilíon Netto